



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 490/2024

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 477/2023, de 01 de março de 2024:

Onde se lê:

"Prof. Dr. ANDRÉ DAS NEVES DAMEDA (Presidente)",

Leia-se:

"Prof. Me. ANDRÉ DAS NEVES DAMEDA (Presidente)".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 04/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187314** e o código CRC **14D4268A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002791/2024-96

SEI nº 0187314